

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

Quartel no Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2024 (quarta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 187/2024

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

1. Para o dia 3 OUT 24 (quinta- feira)

| Serviço | Posto/Grad | Nome |
|-----------------|------------|----------------|
| Sargento de Dia | 3° Sgt | EDUARDO CHAVES |
| Cabo de Dia | Sd | GENUINO |
| Plantão | Sd | DUMINGUES |
| Plantão | Sd | DE MORAES |

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. COLABORADORES DESTAQUES

A Prefeitura Militar da Zona Sul (PMZS) realizou entrega de prêmio para o destaque do mês para os colaboradores das empresas prestadoras de serviço da PMZS, a fim de promover uma melhor gestão de

pessoal e da valorização do profissional, conforme quadro abaixo:

| 2023 | | |
|------|-------------------------------|---------|
| JUN | JORGE AUGUSTO DOS SANTOS | KIARGOS |
| JUL | ALTAIR ARGEMIRO DE FREITAS | CNS |
| | ALESSANDRA NASCIMENTO DE | |
| AGO | OLIVEIRA | VEENT |
| SET | JONAS COUTO DE LIMA | CNS |
| OUT | INALDO RENATO DOS SANTOS | CNS |
| NOV | ADILSON PEREIRA DA SILVA | CNS |
| DEZ | HELENO MOREIRA DE AMORIM | KIARGOS |
| 2024 | | |
| JAN | ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA | VEENT |
| FEV | ROMÁRIO DOS SANTOS MURILO | CNS |
| MAR | MÁRCIO JOÃO DA SILVA | CNS |
| ABR | TANIA GONÇALVES BASTOS | VEENT |
| MAI | ARNAN CARVALHO STUTZ | VEENT |
| JUN | PAULO RIBEIRO DO CARMO | CNS |
| JUL | MARIA DA PENHA PINTO DA SILVA | KIARGOS |
| AGO | CARLOS MARCELO NUNES DA SILVA | VEENT |
| SET | CESAR FALCÃO SANTIAGO | CNS |
| I | | |

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9714, de 1º de outubro de 2024, da(o) 3º Seç)

b. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

1) DISPENSA MÉDICA - Concessão

Foi atendida na Policlínica Militar da Praia Vermelha pela 2º Ten OMT Iasmin C. M. Gomes, CRM: 52.01175, em 2 OUT 24, sendo recomendada a dispensa médica por 1 (um) dia, a militiar deverá se apresentar pronto para o serviço dia 3 OUT 24.

3º Sgt RAFAELA OLIVEIRA DE AZEVEDO

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências

(Nota nº 9716, de 2 de outubro de 2024, da 1ª Seç)

2) MUDANÇA DE COMPORTAMENTO - Solicitação

Por meio do DIEx Simplificado Nº 109-ALMOX/FISCALIZAÇÃO/S4, de 1º de outubro de 2024, do Auxiliar da Seção de Almoxarife, foi remetida a 1ª Seção, a solicitação de mudança de comportamento do militar abaixo nominado, de "BOM" para "ÓTIMO", por ter completado, em 30 JAN 01, 9 (nove) anos de serviços prestados, sem sofrer punição:

2° Sgt ELIAS BAZILIA MAGDALENA

Em consequência: o Operador do SiCaPEx, realize a mudança na Ficha Individual do militar, o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências

(Nota nº 9718, de 2 de outubro de 2024, da(o) 1ª Seç)

3) PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - Entrada de requerimento

Deu entrada com o requerimento, em 1º OUT 24, no qual solicita ao Sr Prefeito Militar da Zona Sul a prorrogação de tempo de serviço militar, por mais 01 (um) ano, a partir de 1º DEZ 24, citando como amparo no Inciso I Art. 4º da Port. Nr 047-DGP, de 28 MAR 05.

3° Sgt PABLO **RAMADAS** DA CRUZ

Em consequência:

- a) sejam inspecionado de saúde para fins de Permanência ou Saída do serviço ativo no Exército.
- b) o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9719, de 2 de outubro de 2024, da(o) 1ª Seç)

4) INSPEÇÃO DE SAÚDE - Ordem

Seja inspecionado de saúde pelo MPOM (PMPV), para fins de Permanência ou Saída do Serviço Ativo de Militar Temporário.

3° Sgt LUCAS **MARCELINO** DA SILVA 3° Sgt **THIAGO SOARES** CORRÊA 3° Sgt **CLEBER** DA PAIXÃO CASTILHO Cb ARTEMIO PEREIRA **CAMPOS**

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9721, de 25 de junho de 2024, da 1ª Seç)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXAME PRÉ-TAF - Ordem

Seja realizado o exame Pré-Taf na Policlínica Militar da Praia Vermelha, o seguinte Militar, para fins de realização da 1ª chamada do 3º TAF do ano de 2024.

3° Sgt LUCAS **MARCELINO** DA SILVA 3° Sgt **THIAGO SOARES** CORRÊA 3° Sgt **CLEBER** DA PAIXÃO CASTILHO Cb ARTEMIO PEREIRA **CAMPOS**

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9722, de 2 de outubro de 2024, da(o) 1ª Seç)

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

SINDICÂNCIA - Solução

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA

(Sindicância NUP: 64661.003130/2024-89)

- 1. Da análise das averiguações que mandei proceder por intermédio do S Ten SIVIO **VITORINO** DE OLIVEIRA, pela Portaria nº 019 de 11 SET 24, resolvo acolher o parecer do sindicante, no sentido de que as partes foram ouvidas e os fatos elucidados, estribados nos seguintes fundamentos:
- 2. Com o escopo de reunir os elementos probatórios que pudessem esclarecer os fatos constantes da presente sindicância, foram relizadas diligências e inquiridas testemunhas.
- 3. O Sd Ep GEOVANI MARTINS DE OLIVEIRA sofreu um acidente de motocicleta no dia 7 SET 24 (sábado), em Xerém-RJ, conforme DIEx nº 14-SEÇ TRANSP/FISCALIZAÇÃO/S/4, de 10 SET 24, durante o seu descanso em momento de lazer. O sindicado possui habilitação para conduzir motocicleta e utilizava o equipamento de proteção Individual conforme documentação juntada aos autos. Consta do Laudo médico fornecido pelo Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes que o Sd GEOVANI OLIVEIRA permaneceu internado naquele Nosocômio do dia 7 a 8 SET 24 para tratamento médico ortopédico. Desta forma, o acidente, não foi no exercício de suas atribuições funcionais, durante o expediente normal, nem prévia e formalmente, determinado por autoridade competente, consoante o Art. 103 da Portaria DGP/C Ex nº 461, de 20 SET 23, restando provado que o acidente em questão não deve ser caracterizado como em serviço.

Sd GEOVANI MARTINS DE OLIVEIRA

| (Continuação do BI Nr 187, de 02/10/2024, do(a) PMZS) | Pag nº 1119 |
|---|-------------|
| Em consequência: | |
| a) O Sd Ep GEOVANI MARTINS DE OLIVEIRA deverá ser encaminhado para realização de uma Inspeção de Saúde para Verificação de Capacidade | laborativa. |
| b) Publicar esta solução em BI. | |
| | |
| c) A presente sindicância seja arquivada na 1ª Seção. | |
| | |
| | |
| (Nota nº 9717, de 2 de outubro de 2024, da(o) 1ª Seç) | |
| 2. DISCIPLINA | |
| Sem Alteração | |
| | |
| ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO - Cel Prefeito Militar da Zona Sul | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |